

ATENÇÃO, CONSUMIDOR!

Seus direitos não tiram férias

Antes de comprar o ingresso
ou a pipoca, vale lembrar:
quem vai ao **cinema**
também tem direitos.

Conheça as
principais regras
e evite práticas
abusivas >>>



CAO
Consumidor

MP  PE
Ministério Público de Pernambuco

MEIA-ENTRADA

É garantida por lei para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de baixa renda.

Na prática:

- **O cinema não pode limitar dias, horários ou sessões para o uso do benefício.**

Basta apresentar o documento válido no momento da compra.



CONSUMIR NÃO É OBRIGATÓRIO

O consumidor não pode ser obrigado a comprar pipoca ou bebida do cinema para assistir ao filme.

Na prática:

- É possível entrar com alimentos comprados fora, desde que não haja risco à segurança ou higiene. Impedir a entrada é prática abusiva.



DIREITO À ACESSIBILIDADE

Todas as pessoas, independentemente de condições físicas, sensoriais ou cognitivas, devem ter acesso ao entretenimento.

Na prática:

- Legendas descritivas
- Audiodescrição
- Libras
- Poltronas e espaços acessíveis



É importante saber!

Preços, regras e condições devem estar sempre disponíveis ao consumidor.

Teve problemas? Denuncie:

Procon Pernambuco

0800 282 1512 | email: denuncia@procon.pe.gov.br

Site Consumidor.gov: <https://www.consumidor.gov.br>

MPPE

Whatsapp: (81) 99679.0221

Site: portal.mppe.mp.br/ouvidoria

Disque 127

Consumidor.gov

<https://www.consumidor.gov.br>

**Respeitar o consumidor é
defender a cidadania.**

CAO
Consumidor

MP  PE
Ministério Público de Pernambuco

Legenda:

Vai ao cinema? Saiba que este momento também envolve relações de consumo e deve ser marcado por respeito e informação.

O MPPE, por meio do CAO Consumidor, reuniu orientações importantes para que lazer e cidadania caminhem juntos.

Confira e compartilhe!

#DireitoDoConsumidor #Cinema

#MPPE #CAOConsumidor